



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - CSSAUDE-FOR

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Campus Fortaleza (158313)	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenadoria de Serviço de Saúde (CSSAUDE-FOR/ CAE-FOR)	
Responsável pela Demanda: Ana Karen de Carvalho Albuquerque Giovanni Dias Vieira	Matrícula/SIAPE: 2243227 1679260
E-mail: ana.karen@ifce.edu.br giovanni@ifce.edu.br	Telefone: (85)33073649

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. Contextualização e diagnóstico da necessidade

Considerando que o Campus Fortaleza do IFCE possui cerca de 7.600 (sete mil e seiscentos) alunos matriculados, distribuídos em cursos técnicos, superiores e pós-graduação, sendo composto por 07 (sete) departamentos de ensino que contemplam os setores de pesquisa e extensão;

Considerando que a Coordenadoria de Serviço de Saúde do Campus Fortaleza, através do Setor de Odontologia, realizou em 2025 uma média de 3000 atendimentos odontológicos (dentre alunos e servidores do Campus);

Considerando 03 (três) consultórios odontológicos distintos que compõem o Setor de Odontologia funcionando nos três turnos com uma equipe de 07 Odontólogos que realizam atendimentos odontológicos sob agendamento e livre demanda nos casos de urgência;

Considerando a demanda contínua de atendimento odontológico aos discentes e servidores do *Campus* Fortaleza;

Considerando que o término de vigência do último contrato de manutenção de equipamentos odontológicos foi em **11/10/2018**, sem prorrogação pela contratada por não aceitar a inclusão de novos equipamentos e alegar que o

valor do contrato estava defasado;

Considerando que os serviços de manutenção são necessários devido ao desgaste natural decorrente do uso dos mesmos, assim como os reparos emergenciais;

Considerando que a manutenção corretiva anterior foi realizada no mês de novembro/2025, através da plataforma [Contrata + Brasil](#) instituída pela IN SEGES/MGI nº52 de 10 de fevereiro de 2025 (Processo SEI nº 23256.008286/2025-31) e que os Compressores Odontológicos dos três consultórios estavam em pleno funcionamento;

Considerando que no momento atual (ABRIL/2026) somente 01 (hum) compressor odontológico está em funcionamento, porém apresentando limitações técnicas de desempenho;

Comunicamos que a equipe técnica de Odontologia realizou análise de viabilidade para conserto/manutenção dos referidos compressores através dos documentos presentes no Processo SEI nº 23256.000150/2026-64 ;

Considerando a necessidade de prestação dos serviços odontológicos de forma contínua, eficiente, segura e confiável, proporcionando boas condições de funcionamento dos equipamentos e completa assistência aos pacientes atendidos nesta unidade;

Solicitamos portanto, a aquisição emergencial de 03 (três) COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS a fim de assegurar o pleno funcionamento dos serviços odontológicos, o cumprimento das exigências legais, a segurança dos servidores e, sobretudo, a proteção e promoção da saúde dos alunos atendidos.

1.2. Alinhamento institucional e planejamento estratégico

A presente aquisição está em consonância com os instrumentos de planejamento institucional do IFCE (inclusive com o PDI 2024-2028), que prevêem a melhoria da infraestrutura física do campus e das condições de suporte ao ensino, pesquisa e extensão.

1.3. Benefícios esperados

Intenciona-se com a aquisição desses insumos viabilizar as atividades de promoção de saúde e qualidade de vida, impactando diretamente nas atividades escolares relacionadas ao ensino e estimular a permanência e êxito dos alunos. Uma comunidade escolar bem estruturada/equipada gera benefícios como a satisfação no trabalho dos professores, dos técnicos-administrativos e demais usuários, gerando uma melhor e maior produtividade dos seus servidores.

1.4. Prejuízos e riscos da não aquisição

- Paralisação do atendimento odontológico à comunidade acadêmica devido os equipamentos em questão serem essenciais ao funcionamento dos consultórios;
- Infraestrutura deficiente pode comprometer metas institucionais previstas no PDI ou outros planos de ação.

1.5. Conclusão e recomendação

Em face do exposto, a aquisição dos COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS por meio deste processo justifica-se como medida necessária, urgente e estratégica

para o campus Fortaleza do IFCE, sendo um requisito básico de infraestrutura, saúde e qualidade institucional.

Recomenda-se que esse processo tenha prioridade na tramitação, inclusive a justificativa para uma contratação direta por meio de dispensa de licitação no artigo 75, incisos II, da Lei nº 14.133/2021.

2. A demanda está prevista no Plano Anual de Contratações do exercício?

SIM NÃO*

Conforme Documento de Formalização da Demanda: DOD 64/2025 - SEI nº 8631403

* Se a resposta for não, assinalar a declaração abaixo:

Declaro que inclui a necessidade descrita no item 1, no sistema de planejamento e gerenciamento de contratações (PGC), na presente data, e encaminhei para análise da unidade de compra.

3. Quantidade de serviço a ser contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (A)	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO (B)	PREÇO ESTIMADO TOTAL (C) = (A) x (B)

1	<p>413210 - Compressor De Ar Odontológico, Isento de óleo, Capacidade Reservatório: Volume Interno 40 L. Características Adicionais:</p> <p>Motor 110/220V com relé térmico, filtro de ar, dreno (válvula purgadora), Nº de cilindros: 2, registro de saída de ar, manômetro, válvula de retenção, pressostato, regulador de pressão com manômetro, válvula de segurança, pintura interna antibacteriana e antioxidante.</p>	UNIDADE	03	R\$ 2.095.00	R\$ 6.285.00
TOTAL					R\$ 6.285.00

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou realizada a entrega do material.

A entrega do equipamento deverá ser realizada no primeiro semestre de 2026.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome Ana Karen de Carvalho Albuquerque	Nome Giovanni Dias Vieira
Siape 2243227	Siape 1679260

Ana Karen de Carvalho Albuquerque
Odontóloga

Giovanni Dias Vieira
Odontólogo

Responsáveis pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karen de Carvalho Albuquerque, Odontóloga**, em 20/05/2026, às 14:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Dias Vieira, Odontólogo**, em 21/05/2026, às 15:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8796562** e o código CRC **25005D30**.